



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano IX • Nº 1510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto nº 3 de 01 de fevereiro de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.445.577,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 4 de 01 de fevereiro de 2022** - Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais ).

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.445.577,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 486 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.445.577,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0204 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCURADORIA

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.200,00</b>

##### 0305 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

##### 2.006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO

3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 0406 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	31.817,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.197,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.014,00</b>

##### 2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo	10.834,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.834,00</b>

##### 2.019 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.020 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
3.3.90.39.00 / 9215 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
3.3.90.39.00 / 9219 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	638.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>788.000,00</b>

**2.021 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	37.698,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.698,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>906.546,00</b>

**0408 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**2.027 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	40.689,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.689,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.689,00</b>

**0509 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.033 - AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA**

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>

**2.086 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS**

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	2.624,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.624,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>66.624,00</b>

**0614 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	150.901,00
4.4.90.61.00 / 0100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>205.901,00</b>

**2.057 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	12.034,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	143.525,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.559,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>361.460,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0710 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao gratuita	31.058,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.058,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.058,00</b>

**0813 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**2.065 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESENVOLV. ECONÔMICO**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.445.577,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE**

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	20.777,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.777,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.777,00</b>

**0305 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS**

**2.002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.2.90.21.00 / 0100 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO**

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	36.022,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.022,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		Total por Unidade Orçamentária:	91.022,00
<b>0406 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
-----			
<b>1.005 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>			
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			7.120,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>7.120,00</b>
<b>2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.1.90.04.00 / 9218 - Contratacao por Tempo Determinado			31.000,00
3.1.90.11.00 / 9219 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			638.000,00
3.1.90.13.00 / 7101 - Obrigacoes Patronais			10.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			31.894,00
4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente			17.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>727.894,00</b>
<b>2.020 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
4.4.90.52.00 / 9204 - Equipamentos e Material Permanente			10.834,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>10.834,00</b>
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo			23.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>23.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>768.848,00</b>
<b>0408 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>			
-----			
<b>1.014 - CONST. DE CAMPO DE FUTEBOL E DE QUADRA/ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>			
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes			10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.027 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS</b>			
3.3.90.31.00 / 0100 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs			10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0509 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
-----			
<b>2.029 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE</b>			
3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Civil			19.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo			20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>39.000,00</b>
<b>2.033 - AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>			
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			27.624,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>27.624,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>66.624,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0614 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIF. DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	11.058,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.058,00</b>

**2.057 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	70.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.214,00
4.4.90.52.00 / 9242 - Equipamentos e Material Permanente	12.034,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>122.248,00</b>

**2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DAS VIAS PÚBLICAS**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>248.306,00</b>

**0710 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.040 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.047 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.072 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.084 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**0712 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**1.022 - MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**0813 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**2.075 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Anulado: 1.445.577,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

---

**ANTÔNIO VALTER DE JESUS NASCIMENTO**

Sec. de Finanças  
Matrícula : 4395

---

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**

Prefeito Municipal  
Matrícula : 4412





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO  
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0614 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**

4.4.90.51.00 / 9255 - Obras e Instalações

	<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO VALTER DE JESUS NASCIMENTO**

Sec. de Finanças  
Matrícula : 4395

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**

Prefeito Municipal  
Matrícula : 4412